



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 321/2021

### REQUERIMENTO

REQUER LEITURA EM SESSÃO DE DOCUMENTO EM ANEXO.

**Destinatário:** Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

Requeiro que este documento de minha autoria, após leitura em Sessão, seja anexado ao Ofício Especial e enviado à Senhora Prefeita Municipal - Cristina Maria Kalil Arantes, para conhecimento e medidas decorrentes.

Trata-se de Ofício Especial enviado ao Deputado Estadual Matheus Coimbra Martins de Aguiar – “Tenente Coimbra”, solicitando-lhe autorização para integrar o programa de escolas Cívico Militares em Ibitinga.

Face ao importante e relevante assunto, requeiro a sua leitura em Sessão Legislativa Ordinária para o conhecimento de todos os Edis desta colenda Casa de Leis e posterior encaminhamento ao Executivo.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de maio de 2021.

**JANAINA ZAMBUSI NOGUEIRA BASTOS**  
**Vereadora - MDB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ofício Especial

Ibitinga, 20 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Estadual Matheus Coimbra Martins de Aguiar – “Tenente Coimbra”  
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) – Palácio 9 de Julho

Ref.: Solicitação para integrar o Programa de Escolas Cívico – Militares

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, eu, Janaina Bastos, Vereadora na Estância Turística e Capital Nacional do Bordado – o município de Ibitinga/SP, com imensa satisfação toma a liberdade de parabenizar Vossa Excelência pela representatividade política que exerce e pelo brilhante trabalho que vem desempenhando na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, destacando a brilhante e incisiva atuação frente às questões relacionadas às Escolas Cívico - Militares.

Cabe destacar que o município é formado pela sede e pelo distrito de Cambaratiba, o qual está distante 27 km, às margens da Usina Hidrelétrica de Ibitinga. O município possui uma população superior a 60.000 habitantes, imensa e intensa população flutuante em virtude do turismo regional e comercial. Está inserida no cenário nacional com o reconhecimento de Estância Turística e Capital Nacional do Bordado, em virtude de suas riquezas naturais (rios, reservas ambientais, matas nativas, fauna e flora preservadas), além da expressividade na produção industrial, artesanato e comércio de produtos como enxovais, cama, mesa, banho e bordados em geral.

Gradualmente, o município demanda de maiores investimentos na promoção de políticas voltadas à educação, segurança pública e causas sociais. Desta maneira, a fim de garantir o bem-estar e o desenvolvimento de ações em favor da população ibitinguense, anseio pelos préstimos e imprescindível indicação do nobre Deputado Estadual para que Ibitinga/SP possa integrar o Programa de Escolas Cívico – Militares em Ibitinga/SP.

Embora muito atarefado, solicito que possa indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a inclusão do município de Ibitinga – Estância Turística e Capital Nacional do Bordado, no Estado de São Paulo, para integrar o Programa das Escolas Cívico-Militares, desenvolvido pelo Ministério da Educação com o apoio do Ministério da Defesa em colaboração com os Estados, considerando que de acordo com os dados do Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) de 2019, a Escola Estadual Josepha Maria de





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Oliveira Bersano ficou com a nota de 4.6, a Escola Estadual Ariovaldo da Fonseca ficou com a nota de 5.0 e a Escola Estadual Iracema de Oliveira Carlos ficou com a nota de 5.6, ou seja, todas estão abaixo da meta quanto ao ensino fundamental nos anos finais (fundamental II) e assim, classificados como estado de alerta.

O programa de Escolas Cívico – Militares busca em linhas gerais, fomentar e fortalecer as escolas que integrem o Programa; contribuir para a consecução do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014; contribuir com as políticas de Estado que promovam a melhoria da qualidade da educação básica, com ênfase no acesso, na permanência, na aprendizagem e na equidade; proporcionar aos alunos a sensação de pertencimento ao ambiente escolar; contribuir para a melhoria do ambiente de trabalho dos profissionais da educação; estimular a integração da comunidade escolar; colaborar para a formação humana e cívica do cidadão; contribuir para a redução dos índices de violência nas escolas públicas regulares; contribuir para a melhoria da infraestrutura das escolas públicas regulares; e contribuir para a redução da evasão, da repetência e do abandono escolar.

Assim, certa da presteza e empenho de Vossa Excelência, aguardo a manifestação com relação ao pleito contido neste expediente e aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
JANAINA ZAMBUSI NOGUEIRA BASTOS  
Vereadora



